



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – 24/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA GERAL	
Responsável Demanda: RODRIGO DE SOUSA MIRANDA	Matrícula: 906117358
E-mail: secretaria.camaraplanaltina.go@gmail.com	Telefone: (61) 3637- 4450

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição detalhada do item: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de licença de uso, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado de gestão legislativa e administrativa, em ambiente web (nuvem), destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Planaltina – GO, no exercício de 2026.

Forma de contratação sugerida: Procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do sistema de Registro de Preços previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1	Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de licença de uso, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema informatizado de gestão legislativa e administrativa, em ambiente web (nuvem). Manutenção e expansão da solução já parcialmente implantada. Módulos de Protocolo Eletrônico e de Processo Legislativo em pleno funcionamento, sendo necessário garantir a continuidade, integração e aprimoramento, bem como a implantação dos demais módulos. Assegurar a plena operacionalidade dos módulos funcionais: a) Módulo Legislativo – gestão de proposições, tramitação eletrônica, sessões, votação e painel eletrônico; b) Módulo de Protocolo e Processos Administrativos; c) Módulo de Assinatura Eletrônica; d) Módulo de Recursos Humanos; e) Módulo de Almoxarifado e Patrimônio; f) Módulo de Registro de Portaria e Controle de Acesso; g) Módulo de Gestão de Gabinete e Agenda Política; h) Módulo de Demandas do	MESES	12





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA

	Cidadão; i) Módulo de Integração com o Executivo. Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações tecnológicas, suporte técnico remoto e presencial, capacitação, parametrizações e ajustes. Operar integralmente em ambiente web, com acesso por navegadores de internet e aplicativo para dispositivos móveis (iOS e Android), dispensando instalação local.		
2	TAXA DE IMPLANTAÇÃO	----	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo atender às necessidades administrativas da **Câmara Municipal de Planaltina de Goiás**, quanto ao fornecimento de **Sistema Informatizado de Gestão Legislativa e Administrativa**, destinado à tramitação eletrônica de processos legislativos e administrativos, pelo controle documental, pela gestão de recursos internos, pela realização das sessões plenárias e pelo atendimento ao cidadão, em relação a estruturação e organização dos trabalhos internos e externos que compõem esta Casa Legislativa.

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade, manutenção e evolução desses módulos, bem como a implantação dos demais módulos previstos, ainda não operacionais. A ampliação da solução com os módulos de Assinatura Eletrônica, Demandas do Cidadão, Integração com o Executivo, Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio, Registro de Portaria e Controle de Acesso e Gestão de Gabinete e Agenda Política responde à necessidade de consolidar uma plataforma única e integrada de gestão institucional, eliminando o uso de sistemas paralelos, reduzindo retrabalho, promovendo a rastreabilidade dos atos administrativos e ampliando a participação popular e a transparência das atividades legislativas.

Destaca-se que eventual descontinuidade da solução implicaria paralisação das atividades institucionais, risco de perda de dados históricos, interrupção dos fluxos de trabalho já consolidados entre os setores e potencial descumprimento de obrigações legais, com impacto direto sobre a prestação do serviço público à população pela **Câmara Municipal de Planaltina de Goiás**.

Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada ao princípio constitucional da eficiência (art. 37 da Constituição Federal), ao princípio da continuidade do serviço público e ao interesse público na modernização e no aprimoramento da gestão do Poder Legislativo Municipal de Planaltina/GO.

4 - Previsão de data em que deve ser entregue o serviço

Prazo: 12 (DOZE) meses a partir da assinatura de documento formal, emissão de ordem de fornecimento, contrato e/ou documento equivalente.





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA**

Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento de contratação e do gerenciador dos contratos.			
Função	Nome do (a) servidor (a)	Unidade de lotação	Matrícula/CPF
Agente de Contratação	Silma Rodrigues Campos	Câmara Municipal	906117324
Gestor de Contratos	Thalita Mendes Alves	Câmara Municipal	906171446
Secretário Geral	Rodrigo De Sousa Miranda	Câmara Municipal	906117358
Secretário de Compras	Wesley da Conceição Fialho	Câmara Municipal	906117393

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa deste documento, que traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Planaltina, 07 de abril de 2026

RODRIGO DE SOUSA MIRANDA
Secretário Geral
Câmara Municipal de Planaltina de Goiás

